

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

017/2018

PROJETO DE LEI Nº _____ /2018

Dá denominação a logradouro que especifica.

Art. 1º. A unidade Estratégia de Saúde da Família – ESF Centro I, passa a denominar-se ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA “OSVALDO BARBATO”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma a Osvaldo Barbato, falecido em 23/11/1998.

O homenageado começou a trabalhar na prefeitura em 1978; iniciou como Serviços Gerais; em seguida foi trabalhar no setor da Saúde, como motorista de ambulância, permanecendo por mais de 20 anos na prefeitura, até o fim de seus dias, vindo a falecer vítima de um grave acidente de trânsito quando trabalhava a serviço da saúde.

Era casado com Maria Barbato e deixou três filhas, Gilsimar, Gisele e Gislaine. Era um homem muito dedicado ao trabalho e muito querido por todos no setor. Quem conviveu com ele sabe o quanto contribuiu para a saúde de Santa Fé do Sul.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de fevereiro de 2018


RONALDO LIMA
Vereador DEM

a: projeto de lei-denominação-ESF Centro I (Osvaldo Barbato)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de**

27 / 02 / 2018

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**

09 FEV. 2018

PROT. Nº 040


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)